



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

## Alvará de Vigilância Sanitária 2025

| Número do Alvará      | Data de Emissão         | Autenticação | Data de Validade       |
|-----------------------|-------------------------|--------------|------------------------|
| 17/2025               | 13/01/2025              | FEJR-PECY    | 31/12/2025             |
| Insc. Municipal       | CNP                     | Constituição | Data de Início         |
| 18                    | 10.680.662/0001-03      | 05/02/2009   | 05/02/2009             |
| Nome/Razão Social     | R. MACEDO SOARES        |              |                        |
| Denominação Comercial | R. MACEDO SOARES        |              |                        |
| Natureza Jurídica     | EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) |              | Vinculação             |
|                       |                         |              | ENTIDADES EMPRESARIAIS |

### ATIVIDADE ECONÔMICA

#### Atividade Principal

3702900-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

#### Atividades Secundárias

3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO  
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS  
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO  
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS  
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

### LOCALIZAÇÃO

| Logradouro           |        |        | Número |
|----------------------|--------|--------|--------|
| PRACA EURICO RIBEIRO |        |        | 100    |
| Complemento          | Quadra | Bairro |        |
|                      |        | CENTRO |        |
| Insc. Imobiliária    |        |        |        |

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| SEG A SEX  | SÁBADO     | DOMINGO |
|------------|------------|---------|
| 08H ÀS 12H | 08H ÀS 12H | -#-     |
| 14H ÀS 18H | -#-        | -#-     |

#### Informações Adicionais

DAM R.MACEDO SOARES 2025



TUNTUM, 13 de janeiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



Processo nº 130301/2023  
Fls nº 170  
Ass. 2

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 16/01/2025

**Nº da certidão:** 12500165680

**Data de validade:** 16/03/2025

**Código de Validação:** d66c887613

**NOME:** R MACEDO SOARES

**CNPJ:** 10.680.662/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: R. MACEDO SOARES<br>NIRE : 21101631101<br>Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                | Protocolo: MAC2403798340                  |
| NIRE (Sede)<br>21101631101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ<br>10.680.662/0001-03 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>05/02/2009 | Início de Atividade<br>02/02/2009         |
| Endereço Completo<br>Praça EURICO RIBEIRO, Nº 100, CENTRO-Tuntum/MA- CEP65763-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            |                                                |                                           |
| Objeto<br>3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3701100 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAIXA D'AGUA, CALDEIRAS E OUTRAS) 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GERADORES, TRANSFORMADORES E OUTROS) 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES |                            |                                                |                                           |
| Capital<br>R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   |
| Último Arquivamento<br>Data<br>02/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Número<br>20240424506      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: ROSIVALDO MACEDO SOARES<br>Identidade:<br>1190321<br>Estado civil:<br>SOLTEIRO(A)<br>CPF:<br>425.427.583-87<br>Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                |                                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2024, às 09:46:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFGVOFI1.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 172  
Ass. 2



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                |             |            |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------------------------------------|
| Certificamos que R. MACEDO SOARES<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |            | Protocolo: MAC2403798561                     |
| NIRE 21101631101<br>CNPJ 10.680.662/0001-03                                                    |             |            | Situação<br>ATIVA<br>Status                  |
| Endereço Completo Praça EURICO RIBEIRO, Nº 100, xxxxx, CENTRO - Tuntum/MA - CEP 65763-000      |             |            |                                              |
| Arquivamentos Posteriores                                                                      |             |            |                                              |
| Ato                                                                                            | Número      | Data       | Descrição                                    |
| 223                                                                                            | 20240424506 | 02/04/2024 | BALANÇO                                      |
| 002                                                                                            | 20230997511 | 02/08/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 002                                                                                            | 20230997511 | 02/08/2023 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 904                                                                                            | 20230811523 | 17/05/2023 | CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO          |
| 223                                                                                            | 20230532632 | 25/04/2023 | BALANÇO                                      |
| 223                                                                                            | 20220442428 | 11/04/2022 | BALANÇO                                      |
| 002                                                                                            | 20210322349 | 11/03/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002                                                                                            | 20210249650 | 01/03/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223                                                                                            | 20210121017 | 29/01/2021 | BALANÇO                                      |
| 223                                                                                            | 20200063316 | 06/02/2020 | BALANÇO                                      |
| 223                                                                                            | 20190276770 | 03/04/2019 | BALANÇO                                      |
| 223                                                                                            | 20180064290 | 19/03/2018 | BALANÇO                                      |
| 002                                                                                            | 20171119746 | 07/08/2017 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 002                                                                                            | 20171119746 | 07/08/2017 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002                                                                                            | 20170355896 | 25/04/2017 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223                                                                                            | 20170254798 | 14/03/2017 | BALANÇO                                      |
| 002                                                                                            | 20160874750 | 16/12/2016 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 902                                                                                            | 20160575168 | 28/07/2016 | INDISPONIBILIDADE DE COTAS                   |
| 002                                                                                            | 20160451469 | 13/06/2016 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002                                                                                            | 20160343275 | 17/05/2016 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 206                                                                                            | 20160406242 | 11/05/2016 | PROCURAÇÃO                                   |
| 223                                                                                            | 20160202353 | 21/01/2016 | BALANÇO                                      |
| 223                                                                                            | 20150342721 | 07/05/2015 | BALANÇO                                      |
| 002                                                                                            | 20140765417 | 26/11/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223                                                                                            | 20140346996 | 21/05/2014 | BALANÇO                                      |
| 223                                                                                            | 20130357294 | 15/05/2013 | BALANÇO                                      |
| 223                                                                                            | 20120218569 | 02/04/2012 | BALANÇO                                      |
| 002                                                                                            | 20110811763 | 16/12/2011 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223                                                                                            | 20100061303 | 08/02/2010 | BALANÇO                                      |
| 315                                                                                            | 20090066057 | 05/02/2009 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 080                                                                                            | 21101631101 | 05/02/2009 | INSCRIÇÃO                                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2024, às 09:47:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 03AIAIE1.



MAC2403798561

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

|                                                                                                                                                             |                         |                 |                  |                      |                  |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|------------------|----------------------|------------------|---------------------------------|
| Certificamos que os livros da empresa R. MACEDO SOARES encontram-se autenticados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue: |                         |                 |                  |                      |                  | Protocolo:<br>MAC2403798678     |
| Nire: 21101631101<br>CNPJ: 10.680.662/0001-03                                                                                                               |                         |                 |                  |                      |                  | Situação<br>ATIVA<br><br>Status |
| Histórico de Livros Autenticados                                                                                                                            |                         |                 |                  |                      |                  |                                 |
| Tipo de Livro                                                                                                                                               | Código de Autenticidade | Número de Ordem | Número de Folhas | Data da Autenticação | Data da Abertura | Data do Encerramento            |
| DIÁRIO                                                                                                                                                      | 160012279               | 1               | 50               | 19/04/2016           | XXXXXXXXXX       | XXXXXXXXXX                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                      | 170024164               | 2               | 9                | 19/04/2017           | XXXXXXXXXX       | XXXXXXXXXX                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                      | 180014277               | 3               | 10               | 06/04/2018           | XXXXXXXXXX       | XXXXXXXXXX                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                      | 190015330               | 4               | 10               | 03/04/2019           | XXXXXXXXXX       | XXXXXXXXXX                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                      | 200003682               | 5               | 50               | 12/02/2020           | XXXXXXXXXX       | XXXXXXXXXX                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                      | 20210121084             | 6               | 14               | 29/01/2021           | 01/01/2020       | 31/12/2020                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                      | 20220442444             | 7               | 5                | 11/04/2022           | 01/01/2021       | 31/12/2021                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                      | 20230532810             | 8               | 5                | 25/04/2023           | 01/01/2022       | 31/12/2022                      |
| DIÁRIO                                                                                                                                                      | 20240424670             | 9               | 8                | 03/04/2024           | 01/01/2023       | 31/12/2023                      |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2024, às 15:04:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código TKUKXCLT.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



ALTO ALEGRE

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
CNPJ: 01.612.326/0001-32

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 174  
Ass. 2

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R. Macedo Soares – ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.680.662/0001-03, com sede na Rua São Raimundo nº 845, Sala 02 – Centro, Tuntum – MA, prestou serviços no ano de 2019, realizou satisfatoriamente os serviços de limpeza de fossa, sanitização, Dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos e serviços de fumacê em prédios e vias públicas do município de Alto Alegre do Maranhão, para esta prefeitura, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone. Fone: (99) 3638-1108, email: prefaltoalegre.ma@gmail.com

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO (MA), 07 de janeiro de 2020.

  
Jannine Ozima Vieira Luz Ferreira

Sec. Mun. de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR156935AJ40C2TUHTCVK209,  
Data/Hora: 12/02/2020 16:14:13, Ato: 13.17.2.  
Parte(s): JANNINE OZIMA VIEIRA LUZ  
FERREIRA, Rec Firma: Autenticidade, Total: R\$  
4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.  
Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL  
RUA DO COMÉRCIO Nº 05, CENTRO  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA,  
CEP: 65 413-000

  
Ronete Oliveira dos Anjos Pereira  
Tabelião e Registrador

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALTO ALEGRE DO  
MARANHÃO - MA  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**

Reconheço a(s) firma(s) de \_\_\_\_\_

como ( ) Verdadeira ( ) autêntica ( ) semelhante  
Dou fé, Alto Alegre do Maranhão - MA

12/02/2020

  
Jurays da Silva de Matos

Processo nº 130301/2025  
Fle nº 175  
Ass. 2

10/01/2025

# POP- PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO



[econsultoriabdc@gmail.com](mailto:econsultoriabdc@gmail.com)

Contatos: (99) 98147-0591 TIM

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 176  
Ass. 2

|  |                                                                                        |                            |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|  | <b>MANUAL DE<br/>POP -PROCEDIMENTO<br/>OPERACIONAL PADRONIZADO</b><br>R. MACEDO SOARES |                            |
|  |                                                                                        | Versão: 01<br>Versão: 2025 |

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**Nome fantasia**  
R. MACEDO SOARES  
**Razão Social:** R. MACEDO SOARES  
**CNPJ:** 10.680.662/0001-03  
**Endereço:** PC EURICO RIBEIRO N° 100  
**Horário de funcionamento:** 07:30 às 18h  
**Número de funcionários:** 03 funcionários.

|                                            |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Elaboração: 05/01/2025                     | Revisão: 10/01/2025                     |
| Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho | Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho |
| Data: 05/01/2025                           | Data: 05/01/2025                        |

|  |                                                                                         |                            |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|  | <b>MANUAL DE<br/>POP -PROCEDIMENTO<br/>OPERACIONAL PADRONIZADO<br/>R. MACEDO SOARES</b> |                            |
|  |                                                                                         | Versão: 01<br>Versão: 2025 |

**Nome Empresarial:** R. MACEDO SOARES

**Nome Fantasia:** R. MACEDO SOARES

**Tipo de Empreendimento:** Ramo de Atividade Principal: 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

**Ramo de Atividade Secundárias:**

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.

|                                            |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Elaboração: 05/01/2025                     | Revisão: 10/01/2025                     |
| Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho | Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho |
| Data: 05/01/2025                           | Data: 05/01/2025                        |

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 178  
Ass. 2

**MANUAL DE  
POP -PROCEDIMENTO  
OPERACIONAL PADRONIZADO  
R. MACEDO SOARES**

Versão: 01  
Versão: 2025

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas

**CNPJ:** 10.680.662/0001-03

**Endereço:** PC EURICO RIBEIRO N° 100

**Cidade:** TUNTUM

**Responsável:**  
MACEDO SOARES

**Funcionário Cadastrado:** 02

**Horário de Funcionamento do Empreendimento:** 07:00hs às 18:00hs

**Responsável pelo Empreendimento:**  
MACEDO SOARES

|                                            |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Elaboração: 05/01/2025                     | Revisão: 10/01/2025                     |
| Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho | Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho |
| Data: 05/01/2025                           | Data: 05/01/2025                        |

Versão: 01  
Versão: 2025

|                                            |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Elaboração: 05/01/2025                     | Revisão: 10/01/2025                     |
| Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho | Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho |
| Data: 05/01/2025                           | Data: 05/01/2025                        |

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 180  
Ass. 2

|                                                                                        |  |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|
| <b>MANUAL DE<br/>POP -PROCEDIMENTO<br/>OPERACIONAL PADRONIZADO</b><br>R. MACEDO SOARES |  | Versão: 01<br>Versão: 2025 |
|                                                                                        |  |                            |

**Procedimentos Operacionais Padronizados:**

**POP 1 – HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

**POP 2 – UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES**

**POP 3 - CONTROLE DE MACHUCADOS E FERIMENTOS.**

**POP 4 - CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANA**

|                                            |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Elaboração: 05/01/2025                     | Revisão: 10/01/2025                     |
| Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho | Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho |
| Data: 05/01/2025                           | Data: 05/01/2025                        |

|  |                                                                                                                  |                            |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|  | <div>MANUAL DE</div> <div>POP -PROCEDIMENTO</div> <div>OPERACIONAL PADRONIZADO</div> <div>R. MACEDO SOARES</div> |                            |
|  |                                                                                                                  | Versão: 01<br>Versão: 2025 |

PESSOAL

O (R. MACEDO SOARES), possui quadro de 4 funcionários e 1 turno de trabalho sendo:

Número de Colaboradores por Horários de Turno

|           |        |                 |
|-----------|--------|-----------------|
| 1º. Turno | 08h às | 4 colaboradores |
|-----------|--------|-----------------|

Quadro de Função dos Colaboradores

| Função               | Quantidade |
|----------------------|------------|
| Gerente              | 1          |
| Motorista            | 1          |
| Aux. Serviços gerais | 1          |
| Aux. de Escritório   | 1          |
|                      |            |
|                      |            |

|                                            |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Elaboração: 05/01/2025                     | Revisão: 10/01/2025                     |
| Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho | Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho |
| Data: 05/01/2025                           | Data: 05/01/2025                        |

|                                                                                        |  |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|
| <b>MANUAL DE<br/>POP -PROCEDIMENTO<br/>OPERACIONAL PADRONIZADO</b><br>R. MACEDO SOARES |  |                            |
|                                                                                        |  | Versão: 01<br>Versão: 2025 |

## POP 1 – HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MÓVEIS E UTENSÍLIOS

### Objetivo:

Projeto voltado para quem deseja **reduzir custos e identificar gargalos**. Mapeamos todo o processo de modo a identificar onde estão as perdas no processo produtivo e propor melhorias.

**Aplicação:** onde será realizado (Area Administrativa)

### Frequência da Limpeza.

Limpar 3 vezes na semana

**O Ajudante é responsável por limpar:**

*Auxiliar de Limpeza* as 08 horas da manhã

### Setorização:

**Procedimentos não permitidos na limpeza e desinfecção.**

### Produtos utilizados:

*Produtos de limpeza, sabão, água sanitária, desinfetantes*

### Monitorização 1: Eficiência da limpeza.

*Quando: 3 vezes na semana*

*Como: toda área de uso para atividade*

*Quem: auxiliar de Limpeza*

|                                            |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Elaboração: 05/01/2025                     | Revisão: 10/01/2025                     |
| Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho | Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho |
| Data: 05/01/2025                           | Data: 05/01/2025                        |

|                                                                                                                                                     |  |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|
| <p style="text-align: center;"><b>MANUAL DE</b><br/> <b>POP -PROCEDIMENTO</b><br/> <b>OPERACIONAL PADRONIZADO</b><br/>         R. MACEDO SOARES</p> |  |                            |
|                                                                                                                                                     |  | Versão: 01<br>Versão: 2025 |

**POP 2 – UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES**

**Descrição: ex:** O conjunto de uniforme é de propriedade exclusiva da empresa e serão cedidos ao colaborador em comodato. A durabilidade (estimativa de seis meses) dos uniformes é em função da sua utilização adequada, que evitará rasgos e furos.

**Descritivo Técnico:**

**Padronização**

Os funcionários devem estar uniformizados, conforme o padrão da Empresa:

- **Produção - qtas** Calças com elástico 01, Camisetas de algodão 01, Aventais Branco de algodão 01, Touca descartável, Botas plásticas 01, Luvas de segurança (térmicas 01), Luvas descartáveis 01, óculos de segurança 01 e protetor auricular 01.
- **Limpeza – idem**

Cada Funcionário é responsável por realizar a limpeza do uniforme.

**Anexos: EPIs**

|                                                                                     |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|  | Luva malha de aço para colaboradores que atuam com produtos de limpeza |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|

|                                            |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Elaboração: 05/01/2025                     | Revisão: 10/01/2025                     |
| Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho | Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho |
| Data: 05/01/2025                           | Data: 05/01/2025                        |

**MANUAL DE  
POP -PROCEDIMENTO  
OPERACIONAL PADRONIZADO**  
R. MACEDO SOARES

Versão: 01  
Versão: 2025

**POP 2 – HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS**

**Responsabilidade:** Os Funcionários

**Execução:** na Atividade a ser executada

**Monitorização:** Gerência

**Controle / Registro:** Consultor Técnico

**Monitorização:** Frequência e a técnica de lavagem de mãos.

**Quando:** antes e pós realizar atividade

**Como:** utilizar os produtos adequados

**Quem:** Gerência irá supervisionar

**POP 2 – CONTROLE DE MACHUCADOS E FERIMENTOS.**

**Descrição:**

**Ex:**

*Os ferimentos possuem uma carga de micro-organismos patogênicos potenciais para a contaminação cruzada de equipamentos, bancadas, utensílios e equipamentos.*

*Estão impedidos de executar qualquer atividade, os colaboradores que apresentarem feridas, lesões, chagas ou cortes nas mãos e braços, ou gastroenterites agudas ou crônicas (diarreia ou disenteria), assim como, os que estiverem acometidos de infecções pulmonares.*

|                                            |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Elaboração: 05/01/2025                     | Revisão: 10/01/2025                     |
| Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho | Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho |
| Data: 05/01/2025                           | Data: 05/01/2025                        |

**MANUAL DE  
POP -PROCEDIMENTO  
OPERACIONAL PADRONIZADO**  
R. MACEDO SOARES

Versão: 01  
Versão: 2025

**Responsabilidade:**

*Ex:*

*Execução: Funcionário capacitado.*

*Monitorização: Assistente da Gerencia.*

*Controle / Registro / Arquivo: Assistente Administrativo*

**Correção:**

*Quando: Na ocorrência de um acidente.*

*Como: Afastamento das atividades; aplicar curativos; encaminhar ao serviço médico.*

*Quem: Gerência.*

**POP 3 - CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANA**

**Objetivo:** *ex: Estabelecer procedimentos para prevenir e minimizar a presença de insetos e roedores. Evitar perdas, danos e contaminação das matérias-primas e dos produtos prontos para o consumo,*

**Definições:**

**Perigo Biológico:** Contaminação de matérias-primas por microrganismos patogênicos.

**Campo de Aplicação:** Áreas externas, Escritórios, e áreas de guarda de lixo.

*Quando: Semanalmente 3 vx na semana*

*Quem: Auxiliar de Limpeza;*

|                                            |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Elaboração: 05/01/2025                     | Revisão: 10/01/2025                     |
| Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho | Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho |
| Data: 05/01/2025                           | Data: 05/01/2025                        |

**MANUAL DE  
POP -PROCEDIMENTO  
OPERACIONAL PADRONIZADO**  
R. MACEDO SOARES

Ass. 2

Versão: 01  
Versão: 2025

*Evandro da Silva Barros*

**Evandro da Silva Barros**  
**Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho**  
**CREA 9883D MA**

|                                            |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Elaboração: 05/01/2025                     | Revisão: 10/01/2025                     |
| Cargo: Engenheiro em Segurança do Trabalho | Cargo: Engenheiro Segurança do Trabalho |
| Data: 05/01/2025                           | Data: 05/01/2025                        |

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 187  
Ass. 2

10/01/2025

## MBP-MANUAL DE BOAS PRÁTICAS



[econsultoriabdc@gmail.com](mailto:econsultoriabdc@gmail.com)

Contatos: (99) 98147-0591 TIM

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 138  
Ass. 2

# MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 189  
Ass. 2

**Nome Empresarial:** R. MACEDO SOARES

**Nome Fantasia:** R. MACEDO SOARES

**Tipo de Empreendimento:** Ramo de Atividade Principal: 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
**Ramo de Atividade Secundárias:**

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas

**CNPJ:** 10.680.662/0001-03

**Endereço:** PC EURICO RIBEIRO N° 100

**Cidade:** TUNTUM

**Responsável:**  
MACEDO SOARES

**Funcionário Cadastrado:** 04

**Horário de Funcionamento do Empreendimento:** 07:00hs às 18:00hs

**Responsável pelo Empreendimento:**  
MACEDO SOARES

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Assinaturas do Responsáveis pelo Empreendimento.

---

## Manual de Boas Práticas

Documento que descreve as operações realizadas pelo estabelecimento, incluindo no mínimo, os requisitos higiênico-sanitários dos edifícios, a manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, o controle da água de abastecimento, controle integrado de vetores e pragas urbanas, a capacitação profissional, o controle da higiene e saúde os manipuladores, o manejo de resíduos e o controle.

Controle integrado de pragas: conjunto de ações preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, acesso e/ou proliferação de vetores e pragas urbanas que comprometam a segurança do alimento.

Contaminantes: substâncias de origem biológica, química ou física, estranhas e nocivas à saúde humana ou que comprometam a sua integridade.

Desinfecção: redução, por agentes físicos ou químicos, do número de microrganismos do prédio, instalações, maquinários e utensílios, a um nível que não resulte a contaminação do alimento.

Higienização: operação que engloba a limpeza e a desinfecção do estabelecimento, das instalações, equipamentos e utensílios.

Inspeção sanitária: procedimento técnico realizado pela autoridade sanitária com o objetivo de apurar e intervir sobre os riscos à saúde presentes nas etapas de execução

Limpeza: operação de remoção de substâncias minerais e/ou orgânicas, como terra, poeira, gordura e outras sujidades indesejáveis.

## 1 Áreas externas do estabelecimento

As áreas externas devem estar livres de focos de insalubridade, ausência de lixo, objetos em desuso, animais, insetos e roedores. As áreas circundantes devem oferecer condições que não permitam proliferação de insetos e roedores. Os pátios devem ser mantidos com piso lavável, grama aparada ou cascalho.

## 2 Estrutura física do estabelecimento:

Os itens abaixo relacionados devem obedecer os seguintes requisitos:

2.1 Piso: material liso, resistente, impermeável, lavável, de cores claras e em bom estado de conservação, resistente ao ataque de substâncias corrosivas e de fácil higienização (lavagem e desinfecção).

2.2 Ralos: devem ser colocados a distância adequada um dos outros, de modo a permitir uma adequada drenagem. Devem ser circulares e ter no mínimo 10 cm de diâmetro. Em áreas que permitam existência de ralos e grelhas, estes materiais devem ser em número suficiente, sifonados, e as grelhas devem possuir dispositivo que permita o fechamento.

2.3 Paredes e divisórias: acabamento liso, impermeável, lavável, de cores claras, em bom estado de conservação.

2.4 Portas: superfícies lisas, de cores claras, de fácil limpeza, ajustadas aos batentes, de material não absorvente, com fechamento automático

2.5 Estruturas antipragas: Janelas protegidas com tela milimétrica, removível ou fixa, desde que facilite a higienização mensal dos vidros e da tela.

2.6 Instalações sanitárias: Devem existir banheiros separados para cada sexo, em bom estado de conservação, constituído de vaso sanitário, pia e mictório para cada 20 funcionários, dispostos de bacia com tampa, papel higiênico, lixeira com tampa acionada por pedal, mictórios com descarga, pias para lavar as mãos, sabonete líquido ou sabão anti-séptico, toalha de papel, de cor clara, não reciclado.

### 3 Higienização

O processo de higienização tem como objetivo eliminar ou reduzir a contaminação microbiológica, minimizando os riscos de transmissão de agentes causadores de doenças.

3.1 Lixeiras: Remova todo o excesso. Com uma esponja e detergente esfregue a parte interior e a parte de fora da lixeira. Enxágüe até retirar todo o sabão e seque totalmente.

### 4 Programa de sanitização

4.1 Desinsetização: A desinsetização deve ser feita por empresa especializada a cada 6 meses ou quando se fizer necessário. Ao contratar a empresa, verifique os produtos utilizados e se os produtos são cadastrados no órgão competente. A empresa deve emitir um Certificado de Garantia contendo os dados da empresa, o nome da escola, tipo de serviço executado, validade do serviço e assinatura do responsável.

4.2 Limpeza das caixas de gordura: As caixas de gordura devem ser higienizadas periodicamente, na frequência adequada para prevenir entupimentos, refluxos, transbordamento ou emissão de odores indesejáveis. A limpeza deve ser feita por empresa especializada, de modo a não contaminar o ambiente.

### 5 Higiene dos manipuladores:

5.1 Higiene pessoal: As unhas dos manipuladores devem ser mantidas sempre limpas, curtas e sem esmalte. Os cabelos devem ser mantidos limpos, adequadamente presos e protegidos por touca. Não é permitido o uso de bigode ou barba. Não é permitida a manipulação de alimentos utilizando adornos (brincos, anéis, correntes, relógios, pulseiras ou piercing).

5.2 Higiene das mãos: A higienização das mãos deve ser feita com detergente neutro, já que esses não oferecem riscos de agressão à pele dos funcionários. Na secagem das mãos, somente deve ser utilizada toalha de papel virgem, uma vez que toalhas de pano não são permitidas em estabelecimentos de manipulação de alimentos. Para a higienização simples das mãos: Abrir a torneira e molhar as mãos evitando encostar na pia, aplicar

na palma da mão a quantidade suficiente de sabão para cobrir todas as superfícies das mãos, ensaboar as palmas das mãos, dorso, entre os dedos, polegar e antebraço, enxaguar em água corrente e secar com papel toalha descartável.

De acordo com a Portaria CVS-6/99, devemos higienizar as mãos nas seguintes situações:

- Sempre que iniciar o trabalho
- Sempre que se apresentarem sujas
- Sempre que mudar de tarefa
- Depois de manipular alimentos crus
- Sempre que tossir, espirrar ou mexer no nariz;
- Sempre que utilizar as instalações sanitárias
- Depois de mexer no cabelo, olhos, boca, ouvidos e nariz
- Depois de comer
- Depois de manipular e/ou transportar lixo
- Depois de manipular produtos químicos (limpeza e desinfecção).

5.2.1 Técnica para higienização das mãos: Umedecer as mãos e antebraço com água; Lavar com sabonete líquido, neutro, inodoro. Pode ser utilizado sabonete líquido anti-séptico, neste caso, massagear as mãos e antebraços por pelo menos 1 minuto; Enxaguar bem as mãos e antebraços. Secar as mãos com papel toalha descartável não reciclado. Aplicar anti-séptico, deixando secar naturalmente. Os anti-sépticos permitidos são: álcool 70%, soluções iodadas, clorhexidina ou outros produtos aprovados pelo Ministério da Saúde para esta finalidade. Devem ser afixados cartazes de orientações aos manipuladores sobre a correta lavagem e anti-sepsia das mãos e demais hábitos de higiene, em locais de fácil visualização, inclusive nas instalações sanitárias e lavatórios. (CVS 6/99), (RDC 216)

5.3 Uniformização:. O uso de luvas deve ser controlado, não eximindo o manipulador de higienizar as mãos. Deve ser obrigatório na manipulação de

É proibido o uso de luvas descartáveis juntoa superfícies quentes, equipamentos emissores de calor e no uso de água quente.

5.4 Guarda de objetos: As vestimentas, bem como objetos pessoais, devem ser guardadas em armários próprios. O funcionário não deve manter qualquer item de vestuário ou objeto pessoal nas áreas de manipulação ou no estoque. (JUCENE, 2008)

5.5 Hábito de fumar: Fumar cigarros, charutos ou cachimbos nos ambientes de manipulação de alimentos é uma prática ilegal. Enquanto fuma o indivíduo toca na boca e bactérias prejudiciais a saúde, como o estafilococo, podem ser passadas aos alimentos. O hábito de fumar leva a pessoa a tossir e a espirrar, e as pontas de cigarros e cinzas podem cair nos alimentos, causando sua contaminação. As pontas de cigarros, que são contaminadas pela saliva, são depositadas sobre as superfícies de trabalho, produzindo a contaminação cruzada.

## **6 Manejo de resíduos:**

O lixo deve ser acondicionado em recipiente de material fácil de esterilizar e higienizar, com tampa, e sua abertura deve ser feita com pedal, nunca manualmente, evitando assim a contaminação. Deve-se utilizar saco de lixo resistente para armazenamento dos resíduos sólidos e os recipientes devem ser esvaziados com regularidade. Os sacos de lixo devem ser retirados da cozinha após o término de cada turno e acondicionados no mínimo 10 metros de distância das áreas de manipulação, distantes do chão, protegidas da chuva e longe da ação de animais, até que a empresa faça a coleta.

## **7 Armazenamento, manuseio e uso de produtos químicos**

Os produtos químicos devem ser armazenados em local específico, distantes dos produtos alimentícios. O manuseio deve ser feito utilizando-se luvas de borracha a fim de evitar irritações na pele e acidentes. A higienização dos utensílios deve ser feita utilizando-se detergente neutro. Chãos e paredes devem ser higienizados utilizando-se água sanitária ou cloro e as superfícies utilizando-se desinfetantes.

## 8 Bibliografia

SANTOS JR., Clever Jucene. Manual de segurança alimentar. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2008.

HAZELWOOD, D., MCLEAN, A.C. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. 1.ed. São Paulo: Livraria Varela, 1994.

SILVA JR., Eneo Alves. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 4.ed. São Paulo: Livraria Varela, 1995

Portaria CVS-6/99 de 10/03/99

RDC nº 216 – ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Portaria 1210/06 – SMS



Documento assinado digitalmente  
CASSIA FERREIRA NOBRE  
Data: 10/01/2025 14:21:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 199  
Ass. 2

**CASSIA FERREIRA NOBRE**

Técnica em Meio Ambiente

CFT-BR nº 061564824-0 CREA- BR nº 061564824-0

Processo nº 130301/2025  
Fis nº 200  
Ass. l

**10/01/2025**

**PPRA- PROGRAMA DE  
PREVENÇÃO  
DE RISCOS AMBIENTAIS**



Contatos: (99) 98147-0591

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 201  
Ass. 2

#### **PPRA – PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS:**

O objetivo deste PPRA é: Atender o que preceitua a Portaria TEM/SSST nº25 de 29/12/94, publicada no D.O.U. do dia 15/02/95, a qual modifica a NR -9 da portaria nº3.214.

Esta Nr. visa estabelecer a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência dos riscos ambientais existentes ou que venham a aparecer futuramente no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

**I. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

**II. CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO LOCAL DE TRABALHO**

**III. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**IV. RISCOS FÍSICOS**

**V. RISCOS QUÍMICOS**

**VI. RISCOS BIOLÓGICOS**

**VII. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS**

**VIII. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE**

## II. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: R. MACEDO SOARES

Endereço: PC EURICO RIBEIRO  
CEP: 65.950-000

Bairro: Centro

Município: TUNTUM

CNPJ: 10.680.662/0001-03

Inscr. Estadual: ISENTO

**Ramo de Atividade Principal:** 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

**Ramo de Atividade Secundárias:**

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Grau de Risco: 02

Número de Funcionários: 02

Setores:3

FUNÇÃO

- GERENTE 01
- MOTORISTA 01

### III. RISCOS AMBIENTAIS ENCONTRADOS NA EMPRESA:

| SETOR | LOCAL      | PAREDES   | PISO   | TIPO DE ILUMINAÇÃO |
|-------|------------|-----------|--------|--------------------|
| 01    | Banheiro   | Alvenaria | Taco   | Nat + Artificial   |
| 02    | Escritório | Alvenaria | Lajota | Nat + Artificial   |

### III. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS :

| GRUPO 1<br>VERDE         |   | GRUPO 2<br>VERMELHO                               |   | GRUPO 3<br>MARROM |  | GRUPO 4<br>AMARELO                                         |  | GRUPO 5<br>AZUL                                                                 |  |
|--------------------------|---|---------------------------------------------------|---|-------------------|--|------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------|--|
| Riscos Físicos           |   | Riscos Químicos                                   |   | Riscos Biológicos |  | Riscos Ergonômicos                                         |  | Riscos de Acidente                                                              |  |
| Ruídos                   | X | Poeiras                                           | X | Vírus             |  | Esforço físico intenso                                     |  | Arranjo físico inadequado                                                       |  |
| Vibrações                | X | Fumos                                             |   | Bactérias         |  | Levantam e transporte manual de peso                       |  | Máqu e equipam sem proteção                                                     |  |
| Radiações ionizantes     |   | Névoas                                            |   | Protozoários      |  | Exigência de postura inadequ.                              |  | Ferramentas inadequadas ou defeituosas                                          |  |
| Radiações não ionizantes |   | Neblinas                                          |   | Fungos            |  | Controle rígido de produtividade                           |  | Iluminação inadequada                                                           |  |
| Frio                     |   | Gases                                             |   | Parasitas         |  | Imposição de ritmos excessivos                             |  | Eletricidade                                                                    |  |
| Calor                    |   | Vapores                                           |   | Bacilos           |  | Trabalho em turno e noturno                                |  | Probabilidade de Incêndio ou explosão                                           |  |
| Pressões anormais        |   | Substâncias, compostos ou produtos quím. em geral |   |                   |  | Jornada de trabalho prolongada                             |  | Armazenamento inadequado                                                        |  |
| Umidade                  |   |                                                   |   |                   |  | Monotonia e repetitividade                                 |  | Animais peçonhentos                                                             |  |
|                          |   |                                                   |   |                   |  | Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico |  | Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes |  |

### IV. RISCOS FÍSICOS:

| GRUPO I | RISCOS FÍSICOS           | INSPEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO |
|---------|--------------------------|----------------------------------|
|         | Ruído                    | Consta                           |
|         | Vibrações                | Nada Consta                      |
|         | Radiações Ionizantes     | Nada Consta                      |
|         | Radiações Não-Ionizantes | Nada Consta                      |
|         | Frio                     | Nada Consta                      |
|         | Calor                    | Nada Consta                      |
|         | Pressões Anormais        | Nada Consta                      |
|         | Umidade                  | Nada Consta                      |

## V. RISCOS QUÍMICOS:

| GRUPO II | RISCOS QUÍMICOS                                 | INSPEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO |
|----------|-------------------------------------------------|----------------------------------|
|          | Poeiras                                         | Constatado                       |
|          | Fumos                                           | Nada Consta                      |
|          | Névoas                                          | Nada Consta                      |
|          | Neblinas                                        | Nada Consta                      |
|          | Gases                                           | Constatado                       |
|          | Vapores                                         | Nada Consta                      |
|          | Subst., compostos ou produtos químicos em geral | Constatado                       |

## VI. RISCOS BIOLÓGICOS:

| GRUPO III | RISCOS BIOLÓGICOS | INSPEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO |
|-----------|-------------------|----------------------------------|
|           | Vírus             | Nada Consta                      |
|           | Bactérias         | Constatado                       |
|           | Protozoários      | Nada Consta                      |
|           | Fungos            | Nada Consta                      |
|           | Parasitas         | Nada Consta                      |
|           | Bacilos           | Nada Consta                      |

## VII. RISCOS ERGONÔMICOS:

| GRUPO IV | RISCOS ERGONÔMICOS                              | INSPEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO |
|----------|-------------------------------------------------|----------------------------------|
|          | Esforço físico intenso                          | Constatado                       |
|          | Levantam. e transp. manual de peso              | Nada Consta                      |
|          | Exigência de postura inadequada                 | Constatado                       |
|          | Controle rígido de produtividade                | Nada Consta                      |
|          | Imposição de ritmo excessivo                    | Nada Consta                      |
|          | Trabalho em turno e noturno                     | Nada Consta                      |
|          | Jornada de trabalho prolongada                  | Nada Consta                      |
|          | Monotonia e repetitividade                      | Nada Consta                      |
|          | Outras situações de stress físico e/ou psíquico | Nada Consta                      |

## VIII. RISCOS DE ACIDENTES:

| GRUPO V | RISCOS DE ACIDENTES                    | INSPEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO |
|---------|----------------------------------------|----------------------------------|
|         | Arranjo físico inadequado              | Nada Consta                      |
|         | Máquinas e equipamentos sem proteção   | Nada Consta                      |
|         | Ferramentas inadequadas ou defeituosas | Nada Consta                      |
|         | Iluminação inadequada                  | Nada Consta                      |
|         | Eletricidade                           | Nada Consta                      |
|         | Probabilidade de incêndio ou explosão  | Nada Consta                      |
|         | Armazenamento inadequado               | Nada Consta                      |
|         | Animais peçonhentos                    | Nada Consta                      |
|         | Outras situações de risco              | Nada Consta                      |

| SETOR | LOCAL      | NÍVEL DE RUÍDO<br>- dB (A) | MÁXIMA EXPOSIÇÃO<br>DIÁRIA PERMISSÍVEL<br>Horas dB(A) | OBSERVAÇÃO        |
|-------|------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|
| 01    | Escritório | 72                         | 08 85                                                 | Dentro das Normas |

## Iluminação:

| SETOR | LOCAL    | NÍVEL DE ILUMINAMENTO<br>DIURNO - LUX | MÍNIMO EXIGIDO | OBSERVAÇÃO               |
|-------|----------|---------------------------------------|----------------|--------------------------|
| 02    | Banheiro | 460 L                                 | 300 L          | Luz Natural + Artificial |

**MODELO DE FICHA DE ENTREGA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI - NR-06 DA  
PORTARIA Nº 25 DE 02/07/2021 DO MTE**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome do Funcionário: \_\_\_\_\_

Função (conforme CTPS): \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que recebi os EPIs abaixo descritos e comprometo-me a:

- Usá-los apenas para a finalidade a que se destinam;
- Responsabilizando-me por sua guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que os tornem impróprios para o uso;
- Responsabilizar-me pela danificação dos EPIs devido ao uso inadequado ou fora das atividades a que se destinam, bem como seu extravio;
  
- Declaro, ter recebido treinamento para o uso correto, guarda e conservação dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa. Estar ciente que o uso é obrigatório, sob pena de ser punido, conforme CLT, art 158 – obrigações dos empregados em matéria de saúde e segurança do trabalho, e art 482, constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador, letra “H” – ato de indisciplina e insubordinação .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário

| * Procedimento | Tipo do EPI | Quantia | C.A. | Data | Assinatura do funcionário |
|----------------|-------------|---------|------|------|---------------------------|
|                |             |         |      |      |                           |
|                |             |         |      |      |                           |
|                |             |         |      |      |                           |
|                |             |         |      |      |                           |
|                |             |         |      |      |                           |
|                |             |         |      |      |                           |
|                |             |         |      |      |                           |
|                |             |         |      |      |                           |
|                |             |         |      |      |                           |
|                |             |         |      |      |                           |

\* No espaço, referente ao item procedimento, preencher manualmente com as seguintes possibilidades:  
1- **Recebimento do EPI** – Exemplo: Recebi o EPI protetor auditivo ou luvas.  
2- **Vistoria do EPI ( 30 em 30 dias )** – Exemplo: Realizei vistoria no EPI luva, estando em boas condições.  
3- **Troca do EPI** – Exemplo: Foi trocado o EPI luva PVC por estar danificado.



Documento assinado digitalmente  
CASSIA FERREIRA NOBRE  
Data: 10/01/2025 14:21:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 208  
Ass. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
10ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3736224-10CIBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

R. MACEDO SOARES

Cpf / Cnpj:

10.680.662/0001-03

Nome fantasia / Ocupante:

R. MACEDO SOARES

Ramo de Atividade:

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

ATC(m²):

Nº Pav:

618,59

0

Endereço:

R. MACEDO SOARES

Bairro:

CENTRO

Número:

100

Cidade:

TUNTUM

Uf

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- ( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco  
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros  
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;  
b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;  
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;  
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;  
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.  
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 05/09/2024

Analista: ITALO RAMON JANUARIO

Wtson Ronatas Rosa Pereira

CAP QOCBM

MAT.307025-00

WTSON RONATAS ROSA PEREIRA  
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-3736224-10CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: XXXXXXXXXXXXXXX Bairro: CENTRO  
Cidade: TUNTUM - MA Cep: 65000-000  
Contato: (00)0000-0000 E-mail: xxxxxxxxxxxx

Impressão: 05/09/2024 19:24:42

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



**R. MACEDO SOARES-ME**

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº100  
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000  
CNPJ: 10.680.662/0001-03

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 211  
Ass. 9

**DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

A empresa **R MACEDO SOARES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.680.662/0001-03, sediada na Praça Eurico Ribeiro, nº. 100, Bairro, em Tuntum/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MACEDO SOARES empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0354044120085, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 471.736.883-53, declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Tuntum (MA), 16 de janeiro de 2025.

R MACEDO  
SOARES:10680662  
000103

Assinado de forma digital por R  
MACEDO  
SOARES:10680662000103  
Dados: 2025.01.16 10:06:01  
-03'00'

R. MACEDO SOARES - CNPJ: 10.680.662/0001-03  
ROSIVALDO MACEDO SOARES  
CPF 425.427.583-87



**R. MACEDO SOARES-ME**

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100  
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000  
CNPJ: 10.680.662/0001-03

Processo nº 130301/2025  
Fis nº 212  
Ass. l

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

A empresa **R MACEDO SOARES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.680.662/0001-03, sediada na Praça Eurico Ribeiro, nº. 100, Bairro, em Tuntum/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MACEDO SOARES empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0354044120085, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 471.736.883-53, declara que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

Tuntum (MA), 16 de janeiro de 2025.

**R MACEDO**

**SOARES:106806**

**62000103**

Assinado de forma digital  
por R MACEDO

SOARES:10680662000103

Dados: 2025.01.16 10:06:15

-03'00'

R. MACEDO SOARES - CNPJ: 10.680.662/0001-03

ROSIVALDO MACEDO SOARES

CPF 425.427.583-87



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Processo nº 130301/2025  
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO  
Ass. 

**ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**  
**DISPENSA: 013/2025**  
**Processo Administrativo: 130301**

Aos (27) vinte e sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h (quatorze horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 017/ 2025 de 02 de janeiro de 2025, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 013/2025-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, constante no Processo Administrativo Nº: 130301 A comissão, às 14:00h (quatorze horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta da empresa:

**R. MACEDO SOARES, CNPJ n ° 10.680.662/0001-03.**

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificaram-se que as **R. MACEDO SOARES, CNPJ n ° 10.680.662/0001-03**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma as empresas estão declaradas **HABILITADA**.

Diante do exposto a empresa **R. MACEDO SOARES, CNPJ n ° 10.680.662/0001-03**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 51.875,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

| NOME                                                                                                         | CARGO/FUNÇÃO              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| ANTONIO CAITANO LIMA                                                                                         | AGENTE DE CONTRATAÇÃO     |
| Antonio Kleuber Monteiro de Sousa                                                                            | Membro da equipe de apoio |
| <br>CRISTIANA LIMA CORRÊA | Membro da equipe de apoio |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 214  
Ass. 2

À Sra.  
Klênia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 130301/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 013/2025, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis- MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 29 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 017/2025.

Recebido em 29/01/2025.

Klênia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA - 13433  
Portaria: 026/2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 215  
Ass. 2

PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

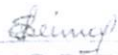
RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

  
SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Getúlio Vargas, n.º 435 Centro, CEP: 65.750000, Esperantinópolis/MA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 026/2025

## PORTARIA Nº 026/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 692/2024 deste Município.

## RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis -MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL







**XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Educação Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 130301/2025, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis- MA, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à Administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

**Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

**I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;**

**II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;**

**III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**



IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – Razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o exposto nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretendo contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

**Art. 68.** as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

### III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 013/2025, vinculada ao processo administrativo nº 130301/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoadado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 30 de janeiro de 2025.

Klenia Carneiro Lucena  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA – 13433  
Portaria: 026/2025.



## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis- MA.

### 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

### 3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

### 4. DAS COTAÇÕES

4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

### 5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

### 6. DA ESCOLHA.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

Processo nº 130301/2025  
Fis nº 222  
Ass. 1

6.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis- MA, foi a empresa R. MACEDO SOARES, CNPJ nº 10.680.662/0001-03, sediada na Praça Eurico Ribeiro, nº 100, CENTRO, CEP: 65.763-000, Tuntum/MA, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 51.875,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 30 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria Nº 017/2025.



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 013/2025

**ASSUNTO:** contratação direta por dispensa de licitação. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis- MA.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: R. MACEDO SOARES, CNPJ n º 10.680.662/0001-03, sediada na Praça Eurico Ribeiro, nº 100, CENTRO, CEP: 65.763-000, Tuntum/MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e dedetização, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Esperantinópolis- MA, apresentando valor total de R\$ 51.875,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

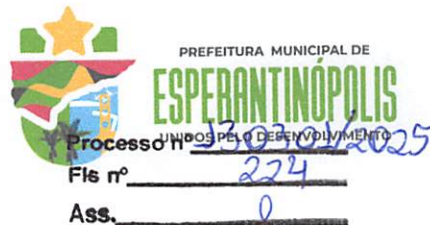
Face ao disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 30 de janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 008/2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
CNPJ: 51.857.900/0001-90



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o signatário da Empresa: R. MACEDO SOARES, CNPJ nº 10.680.662/0001-03, sediada na Praça Eurico Ribeiro, nº 100, CENTRO, CEP: 65.763-000, Tuntum/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 013/2025.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 30 de janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 008/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. MACEDO SOARES**  
**CNPJ: 10.680.662/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:30 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **267C.06FD.0FA6.3D57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: R. MACEDO SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.680.662/0001-03

Certidão nº: 5143200/2025

Expedição: 28/01/2025, às 15:45:45

Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. MACEDO SOARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.680.662/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo nº 130301/2025  
Fls nº 227  
Ass. l

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 018236/25

**Data da Certidão:** 14/01/2025 16:07:54

CPF/CNPJ 10680662000103 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 14/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 28/01/2025 15:55:51



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 092749/24

**Data da Certidão:** 08/11/2024 09:00:04

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 10680662000103

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 06/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.680.662/0001-03  
**Razão Social:** R MACEDO SOARES  
**Endereço:** RUA FREDERICO COELHO 29 ANEXO A / CENTRO / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2025 a 13/02/2025

**Certificação Número:** 2025011503521565353162

Informação obtida em 28/01/2025 15:45:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 130301/2025  
Fls nº 230  
Ass. l

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/01/2025 15:52:01

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. MACEDO SOARES**  
CNPJ: **10.680.662/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R. MACEDO SOARES**

CPF/CNPJ: **10.680.662/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:42:51 do dia 28/01/2025 , com validade até o dia 27/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RXujn9weSJ18eZBnjrkW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 28/01/2025 15:41:02

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 10680662000103

Limpar filtros

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF<br>SANCIONADO | NOME<br>SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE<br>SANCIONADORA | CATEGORIA<br>SANÇÃO | DATA DE<br>PUBLICAÇÃO DA<br>SANÇÃO | VALOR<br>DA<br>MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|------------------------|--------------------|---------------|--------------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                        |                    |               |                                |                     |                                    |                      |            |

Processo nº 130301/2025  
Fis nº 232  
Ass. 2